

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 368/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 483/2021.

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 14/10/2021, PROCESSO Nº 2022000027 (eletrônico).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

ASSISFIT INDUSTRIA E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.817.919/0001-75, situada na Rua Santa Brigida, nº 23, Vila Formosa, São Paulo - SP, CEP 03.356-040, neste ato representada pela Sra. Karine Canevari Fonseca, inscrita no CPF/MF sob nº 322.343.008-35 de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 483/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para manutenção de software de monitoramento cardíaco (SPIVI), para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022000027 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 483/2021**), aditivado por meio do **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Segundo Termo Aditivo nº 408/2023**, sofrerá reajuste, passando o valor total, global e estimado de R\$ 18.041,88 (dezoito mil, quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 18.943,92 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/10/2024 e findando-se em 20/10/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2022000027 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s)10 dia(s) do mês de outubro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

ASSISFIT INDUSTRIA E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA
KARINE CANEVARI FONSECA
CONTRATADA

Testemunhas:

Roberta Bernardo Malta
CPF/MF: 995.357.851-68

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 368/2024.

1. OBJETO

Licenciamento de software de monitoramento cardíaco SPIVI, visando o abastecimento e atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	Software de monitoramento cardíaco (SPIVI): marcação de zonas de intensidade por cores; telas de interação; testes de FC MAX inclusos no sistema; programa de gestão de resultados; envio automático para o e-mail do participante após o final do monitoramento; gestão de agendamento; resultado em nuvem. Justificativa para a compra: Software imprescindível para reabilitação cardíaca.	R\$ 1578,66	R\$ 18.943,92
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 18.943,92

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s)10 dia(s) do mês de outubro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

ASSISFIT INDUSTRIA E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA
KARINE CANEVARI FONSECA
CONTRATADA

Testemunhas:

Roberta Bernardo Malta
CPF/MF: 995.357.851-68

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

4º TERMO ADITIVO Nº 368/2024 - ASSISFIT

Código do documento f644071ce1d8573c56afdc3932496467

Hash do documento (SHA256): be03f95b3ae4a571958ec11cf5760f024e6b6d3ab5f113b93227671ed896100c



KARINE CANEVARI FONSECA

karine.canevari@trendxbrasil.com

ASSISFIT INDUSTRIA E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA
SÓCIO

QUI, 10 de OUT de 2024 às 14:23

Código verificador:
a9c5d21079c41b6180894983fe10b138

ROBERTA BERNARDO MALTA

roberta.bernardo@idtech.org.br

GECOL - CSC

QUI, 10 de OUT de 2024 às 15:31

Código verificador:
07645d5d8b8b99aae2301220116a9431

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS

marcelo.matias@idtech.org.br

ASJUR - CSC

QUI, 10 de OUT de 2024 às 16:51

Código verificador:
4210483307a6e4f8dc676f1b857d50f1

NÚBIA VIRGINIA BORGES

nubia.borges@idtech.org.br

COSUPRI - CSC

QUI, 10 de OUT de 2024 às 17:08

Código verificador:
822a8f53c2c83dd1c81dc5dfd8d191d8

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO

joseromero@idtech.org.br

SUPER - CSC

SEX, 11 de OUT de 2024 às 14:04

Código verificador:
984f2c5e71bf6c08e28c9331ea01d19d

Logs

QUI, 10 de OUT de 2024 às 12:38

Operador **ERIKA SILVA** criou este documento número f644071ce1d8573c56afdc3932496467

QUI, 10 de OUT de 2024 às 12:39

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **KARINE CANEVARI FONSECA**, assinando pela empresa **ASSISFIT INDUSTRIA E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **karine.canevari@trendxbrasil.com**

QUI, 10 de OUT de 2024 às 14:23

KARINE CANEVARI FONSECA assinou este documento pela empresa **ASSISFIT INDUSTRIA E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.140.116.6

QUI, 10 de OUT de
2024 às 14:29

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **ROBERTA BERNARDO MALTA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99535785168**

QUI, 10 de OUT de
2024 às 14:29

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUI, 10 de OUT de
2024 às 14:30

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUI, 10 de OUT de
2024 às 15:31

ROBERTA BERNARDO MALTA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 10 de OUT de
2024 às 16:51

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

QUI, 10 de OUT de
2024 às 17:08

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 10 de OUT de
2024 às 17:29

Operador **FELIPE COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 11 de OUT de
2024 às 14:04

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.220.176
